SECRETARIA DE TURISMO DE ILHOTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CREDENCIAMENTO DE TENDAS GASTRONÔMICAS PARA EVENTO 2º FESTA MUNICIPAL DA BANANA 2026

1. Necessidade da Contratação

A realização do evento público no dia 14 de novembro de 2026, promovido pela Secretaria de turismo de Ilhota, requer estrutura para fornecimento de alimentação aos participantes e visitantes. Para isso, torna-se necessária a ocupação regulamentada de espaço público por, **(***food trucks, trailers, drink trucks,* barracas, carrinhos e afins), com a finalidade de ampliar a oferta de alimentação, diversificar os produtos comercializados e fomentar o desenvolvimento econômico local, sobretudo no setor de micro e pequenas empresas.

2. Requisitos da Contratação

- Credenciamento de até 10 (dez) *food trucks, trailers, drink trucks,* barracas, carrinhos.
- Ocupação em área delimitada na Paroquia Nossa Senhora da Gloria, R. Padre Roberto Wirobeck, Bairro – Braço do Baú, Ilhota - SC, 88327-330.
- Tamanho máximo por: *food trucks, trailers, drink trucks,* barracas, carrinhos: até 06m².
- Aceitação exclusiva de empresas legalmente constituídas (MEI, ME, EPP) com alvarás vigentes.
- Exigência de documentos técnicos e sanitários. - Comercialização permitida apenas de alimentos e bebidas (com exceções conforme edital).

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica:

Documento de identificação pessoal do interessado (RG e CPF, documento com foto);

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; (CNPJ ativo);
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- Comprovante de inscrição fiscal municipal;
- Certidão negativa de débitos, expedida pelo Município;

- Alvará ou Licença da Vigilância Sanitária válida;
- Certificado de curso de manipulação de alimentos, válido, para atividades que envolvam preparo ou manuseio de alimentos;
- Comprovante de endereço, endereço eletrônico e contato telefônico atualizados de 90 dias.
- Termo único de declaração referente ao cumprimento das exigências sanitárias, ambientais e urbanísticas, à não utilização de equipamento sonoro, ao adequado uso de equipamentos e veículos e à adequada gestão da limpeza e higiene dos espaços públicos; (ANEXO VI)
-Documento do veículo;
- Registro fotográfico interno e externo do equipamento;
-Relação dos itens a serem comercializados (ANEXO I)
-Cadastro nacional da agricultura familiar (CAF), para agricultores familiares;
-Ao produtor rural formalizado, registro e documentação que o habilita a exercer suas atividades de forma legal e regular;

4. **Estudo de Alternativas de Solução**
   As alternativas avaliadas para atender a demanda foram:
   a) Contratação direta de serviços de alimentação: mais onerosa, burocrática e com menor impacto de inclusão econômica local.
   b) Chamamento público para credenciamento de *food trucks, trailers, drink trucks,* barracas, carrinhos (solução adotada): fomenta a economia local, transfere custos operacionais aos participantes e garante diversidade alimentar com menor custo público.

5. **Justificativa da Escolha da Solução**
   A alternativa escolhida (credenciamento por edital) é a mais adequada por:
   - Proporcionar maior agilidade na contratação;
   - Favorecer o princípio da isonomia e transparência;
   - Estimular a economia local e o empreendedorismo;
   - Evitar despesas com fornecimento de insumos, infraestrutura e pessoal;
   - Possibilitar controle sanitário e operacional por meio da Comissão Gestora.

6. **Estimativa de Custos**
   Não há custo direto à administração pública, uma vez que os *food trucks, trailers, drink trucks,* barracas e carinhos arcarão com seus próprios custos operacionais (energia, água, limpeza, estrutura, licenças). Eventuais custos limitam-se à organização e fiscalização do espaço, absorvidos pela Secretaria de Turismo com equipe própria.

7. Resultado Pretendido

- Suprir a demanda de alimentação para o público participante do evento.
- Fomentar o comércio ambulante regulamentado e qualificado.
- Promover o uso ordenado do espaço público.
- Estimular microempreendedores e produtores locais.
- Reforçar a imagem da cidade como destino turístico e acolhedor.

Ilhota, 28 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA CORREA FREITAS DA COSTA
Data: 28/09/2026 10:49:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Jessica Correa Freitas da Costa
Secretaria de Turismo de Ilhota